



PORTARIA TRT13 EJUD Nº 045, 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I – Tornar sem efeito a Portaria TRT13 EJUD Nº 040, DE 16 de setembro de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da EJUD13